

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2020
(Da Sra. Tabata Amaral e outros)**

Requer o envio de informações a respeito dos critérios utilizados para distribuição de bolsas de pesquisa do CNPq e da FINEP, nos termos da Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020 e da Portaria nº 1.329, de 27 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Marcos Cesar Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito dos critérios utilizados para definir áreas prioritárias no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023 do Ministério postos nas Portarias acima mencionadas.

Assim sendo, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

1. Quais os problemas na pesquisa e na pós-graduação a definição de áreas prioritárias para redistribuição de bolsas as Portarias 1122/2020 e 1329/2020 visa resolver?
2. Quais serão as novas estratégias, programas ou meios para viabilizar o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação no Brasil, considerando que uma queda quantitativa de cientistas ocorrerá por meio da implementação das Portarias?



3. Quais são as propostas do MCTIC para as áreas de Graduação? Os Programas de Iniciação Científica (PIBIC) e outras modalidades voltadas ao incentivo a pesquisa na Graduação levarão em conta somente as áreas prioritárias definidas nas Portarias acima para auxílio financeiro?
4. Em relação ao repasse de recursos, as bolsas continuarão a ser repassadas majoritariamente por meio de cotas aos Programas de Pós-graduação ou haverá ampliação no número de editais e de chamadas públicas? Quais serão os procedimentos para que pesquisadores e Programas de Pós-graduação possam concorrer ou ter acesso a estes repasses? Quando eles serão divulgados?
5. A partir do estabelecido nas Portarias qual será o quantitativo, levando em conta regiões, universidades, programas de pós-graduação e cursos, de bolsas que serão fornecidas a partir da definição das áreas prioritárias?
6. Qual será o quantitativo de bolsas que serão cortadas com as novas alterações a partir de 2020, levando em conta regiões, universidades, programas de pós-graduação e cursos? Como e quando serão divulgados os cortes?
7. Como o MCTIC conciliará as áreas prioritárias com os campos científicos das Ciências Básicas, Humanas e Sociais? Como serão realizadas as análises dos pedidos destas áreas por financiamento em suas pesquisas?

JUSTIFICAÇÃO

As Portarias nº 1122, de 19 de março de 2020 e nº 1.329, de 27 de março de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) definem o que são áreas prioritárias para o desenvolvimento de tecnologias e inovações entre 2020 e 2023. Essas prioridades, segundo as Portarias, têm como metas contribuir para a alavancagem de setores com maior potencialidade para promover o desenvolvimento econômico e social do país, promover sinergia e melhor alocação de recursos orçamentários entre as estruturas internas do MCTIC e racionalizar os recursos financeiros e orçamentários do órgão presente no PPA 2020 - 2023.



Além disso, a Portaria 1329/2020 em parágrafo único considerará prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento das áreas definidas.

A partir das novas prioridades, observa-se um corte na oferta de bolsas de pesquisa para as áreas de Ciências Básicas, Humanas e Sociais que não se encaixarem no que foi definido como Tecnologias Estratégicas; Habilitadoras; de Produção; para Desenvolvimento Sustentável; e para Qualidade de Vida. Enxergamos a priorização como uma hierarquização do que é científico e inovador, colocando outros campos de pesquisa e de atuação vindos de outras áreas como não prioritários ou com baixo impacto para o desenvolvimento científico, social, econômico, cultural e político do País.

É ainda necessário mencionar que a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) irão realizar ajustes e adequações nas suas linhas de financiamento para atender as exigências da Portaria 1122/2020. Sendo assim, restam dúvidas sobre como serão feitos os repasses de recursos e de que forma pesquisadores e Programas de Pós-graduação terão acesso a estes financiamentos. A maneira com que o acesso a estes recursos será estabelecido pela FINEP e pelo CNPq pode comprometer a continuidade de cursos e Programas de Pesquisas em Universidades, especialmente os que foram criados recentemente, os que não estão em grandes centros e os que não se encontram em regiões como Sul e Sudeste do País. Boa parte dos casos mencionados possuem baixa oferta de cursos e de Programas voltados às áreas Tecnológicas devido a questões geográficas, de acesso e/ou falta de recursos e de materiais, e devido ao cenário de desigualdades sociais e econômicas que assolam o país.

Considera-se ainda que a redistribuição das bolsas, a partir de áreas prioritárias, pode afetar o ingresso de novos bolsistas aos Programas de Pós-graduação, especialmente àqueles que advêm das Ciências Básicas, Humanas e Sociais. Pode ainda afetar o ingresso de pessoas de baixa renda aos Programas de Especialização, de Mestrado, de Doutorado e de Pós-Doutorado das Universidades Brasileiras, devido à ausência do estímulo financeiro e ao não reconhecimento de suas linhas de pesquisa como sendo prioritárias. O corte nas bolsas também afeta, a longo prazo, a qualidade do quadro de docentes nas Universidades, devido a menor presença de estudantes em Programas de Pós-graduação, especialmente em áreas como Ciências Básicas, Humanas e Sociais.



Diante do exposto, requeremos informações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para entender as razões pelas mudanças na priorização de áreas de pesquisa, especialmente ao não considerar como prioritárias as contribuições científicas advindas das Ciências Humanas, Básicas e Sociais, como um todo. É crucial a explicação para que a sociedade brasileira comprehenda como pretendem que soluções de desenvolvimento econômico e social sejam alcançadas para contenção de crises de toda ordem, como a que se impõe à saúde da comunidade internacional no presente, bem como à retomada de crescimento econômico quando se desestimula o desenvolvimento científico com tais medidas.

Diante da pandemia que o Brasil e o mundo enfrentam por conta do Coronavírus – COVID19, urge a preconização da ciência em todos os aspectos e não a diminuição dos meios que lhe permite continuidade e muito menos a hierarquização do que é científico e do que não é. Temos percebido empiricamente como ela é fundamental para que sejam trazidas soluções para os problemas contemporâneos, e o Brasil não pode se abster de seu papel na comunidade científica internacional. Precisamos de mais estímulos e não de cortes, contingenciamentos, mudanças de prioridades e reduções.

Para que o *mister* fiscalizatório possa ser exercido por este parlamento em sua plenitude, faz-se necessária a solicitação ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para que disponibilize informações acerca dos prejuízos para o desenvolvimento e a continuidade da ciência brasileira que as Portarias em questão carregam.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2020.

Deputada Tabata Amaral

Deputado João Campos

(PDT/SP)

(PSB/PE)

(PSB/ES)

Apresentação: 03/04/2020 18:00

RIC n.345/2020



* C D 2 0 8 9 5 2 6 7 8 3 0 0 *